



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano XI | Edição nº 2512

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Atas de Sessões	4
Notificações	5
Contratos - Convocação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano XI | Edição nº 2512

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.264, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo para vencimento da Cota Única para pagamento do IPTU, exercício de 2024.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 61, incisos VI e XVI da Lei Orgânica do Município de Viradouro,

Decreta:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 10 de maio de 2024, o prazo para o pagamento a vista, em parcela única do IPTU, de que trata o art. 3º, do Decreto nº 7.238, de 21 de março de 2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 22 de abril de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA S.G. N.º. 015/2024, 17 DE ABRIL DE 2024.

“Designa o Senhor Alessandro Piassa, servidor público municipal efetivo, para desenvolver atividades de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Saúde.”

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN, Secretário de Governo do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, por meio do Ofício SMSVIR nº 060/2024, acerca da cessão de um servidor desta Secretaria Municipal de Governo, para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que o servidor Alessandro Piassa se encontra em atividade junto a referida Secretaria Municipal, desde 01 de abril de 2024;

Resolve,

Art. 1º Fica o Senhor Alessandro Piassa, RG - 19.232.005-1, servidor desta municipalidade, cedido para desenvolver atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de abril de 2024.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA SED Nº 019/2024

“Dispõe sobre o afastamento da Sra. Dalva Maria da Silva Santiago, servidora municipal, Titular do cargo de Serviços Braçais”.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 88, da Lei Complementar nº. 042/2010, Estatuto do Servidor Público Municipal de Viradouro e a Lei Complementar nº. 075/2018 de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado o afastamento da Sra. Dalva Maria da Silva Santiago, RG: 62.794.897-2, CPF: 689.530.465-72 servidora municipal, Titular do cargo de Serviços Braçais, pelo período de 02 anos a contar de 02 de abril de 2024 a 01 de abril de 2026, em consonância com artigo 88, da Lei Complementar nº. 042/2010, Estatuto do Servidor Público Municipal de Viradouro e a Lei Complementar nº. 075/2018 de 05 de junho de 2018.

Artigo 2º - Ficará automaticamente extinta esta Portaria, findo o prazo do afastamento mencionado no artigo anterior.

Artigo 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de abril de 2024.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 19 de abril de 2024.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21)

Processo Licitatório: 022/2024.

Processo Licitatório: 041/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 011/2024 - Registro de Preços: 008/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE USO PEDAGÓGICO.

O Secretário Municipal de Governo, **Sr. Paulo Roberto Argeri Betin**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano XI | Edição nº 2512

Página 3 de 7

ADJUDICA o objeto acima especificado e **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em epígrafe em favor das empresas conforme relação e valores abaixo:

• **CASINHA DO PAPEL LTDA - EPP (CNPJ 10.856.030/0001-58)** os itens 1; 2; 4; 5; 6; 7; 8; 27; 28; 32; 35; 42; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 69; 88; 89; 94; 96; 98; 119; 215; 216; 218; 219; 321; 322; 323; 336; 337; 338; 339; 340; 341; 342; 343; 344; 345; 346; 347; 348; 349; 350; 351; 352; 353; 354; 355; 356; 357; 358; 359; 360; 361; 364; 368; 369; 378; 379; 384; 389; 390; 391; 392; 393; 394; 395; 396; 397; 398; 399; 400; 401; 402; 403; 404; 405; 406; 407; 408; 409; 410; 411; 412, perfazendo o valor total de **R\$ 20.198,45 (vinte mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).**

• **ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ 31.486.195/0001-55)** os itens 31; 43; 46; 48; 93; 95; 97; 220; 234; 313; 455; 457; 458; 459; 460; 461; 462; 463; 464; 465; 466; 563; 593; 595; 597; 599; 601; 605; 607; 609; 610; 612; 613; 615; 616; 617; 619; 620; 621; 622; 623; 626; 632; 634; 638; 640; 668; 670; 697; 701; 711; 759; 884; 885; 887; 990; 998; 1039; 1062; 1065; 1083, perfazendo o valor total de **R\$ 35.147,70 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e setenta centavos).**

• **RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (CNPJ 49.042.895/0001-16)** os itens 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 26; 29; 30; 33; 34; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 44; 45; 47; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 73; 74; 75; 76; 77; 78; 79; 80; 81; 82; 83; 84; 85; 86; 87; 90; 91; 92; 99; 100; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 110; 111; 112; 120; 122; 123; 124; 125; 128; 129; 130; 131; 134; 135; 136; 137; 138; 139; 140; 141; 142; 143; 144; 145; 146; 147; 148; 149; 150; 151; 152; 153; 154; 155; 156; 157; 158; 159; 160; 161; 162; 163; 164; 165; 166; 167; 168; 169; 170; 171; 172; 173; 174; 175; 176; 177; 180; 181; 182; 183; 184; 185; 186; 187; 188; 189; 194; 195; 196; 197; 198; 199; 200; 201; 203; 204; 205; 206; 207; 208; 209; 210; 211; 212; 213; 214; 217; 224; 225; 226; 227; 230; 231; 232; 233; 235; 236; 237; 238; 239; 240; 241; 242; 243; 244; 245; 246; 247; 250; 251; 252; 253; 254; 255; 256; 257; 258; 259; 260; 261; 264; 265; 266; 267; 268; 269; 270; 271; 272; 273; 274; 275; 276; 277; 278; 279; 280; 281; 282; 283; 284; 285; 286; 287; 288; 289; 290; 291; 292; 293; 294; 295; 297; 298; 299; 300; 301; 302; 303; 304; 305; 306; 307; 309; 310; 312; 314; 315; 319; 324; 325; 326; 327; 328; 329; 330; 331; 332; 333; 334; 335; 413; 414; 415; 416; 417; 418; 419; 420; 421; 422; 423; 424; 425; 426; 429; 430; 431; 432; 433; 434; 435; 436; 439; 440; 449; 450; 451; 452; 453; 454; 467; 468; 469; 470; 471; 472; 473; 474; 475; 476; 477; 481; 482; 483; 484; 485; 486; 487; 488; 489; 490; 491; 492; 493; 494; 495; 496; 497; 498; 520; 521; 522; 523; 524; 525; 526; 527; 528; 529; 530; 531; 532; 533; 534; 541; 542; 545; 546; 547; 548; 549; 550; 551; 552; 553; 554; 555; 556; 557;

558; 564; 565; 566; 576; 577; 583; 584; 585; 586; 587; 588; 589; 590; 594; 596; 598; 600; 602; 603; 606; 608; 611; 614; 618; 624; 625; 627; 628; 629; 630; 631; 633; 635; 636; 637; 639; 641; 642; 643; 644; 645; 646; 647; 648; 649; 650; 651; 652; 653; 654; 655; 656; 657; 658; 659; 660; 661; 662; 663; 664; 665; 666; 667; 669; 671; 672; 673; 674; 678; 679; 680; 681; 682; 683; 684; 685; 686; 687; 688; 689; 690; 691; 692; 693; 694; 695; 696; 698; 702; 703; 704; 705; 706; 707; 708; 709; 710; 712; 713; 714; 715; 716; 717; 718; 719; 720; 721; 723; 724; 725; 726; 727; 728; 729; 730; 731; 732; 733; 734; 735; 736; 737; 738; 739; 740; 741; 742; 743; 744; 745; 746; 747; 748; 749; 750; 751; 752; 753; 754; 755; 756; 757; 758; 760; 761; 762; 763; 764; 765; 766; 767; 768; 769; 770; 771; 772; 773; 774; 777; 778; 779; 780; 781; 782; 783; 784; 785; 786; 787; 788; 789; 790; 791; 792; 793; 794; 795; 796; 797; 798; 799; 800; 801; 802; 803; 804; 805; 806; 807; 808; 809; 810; 811; 812; 813; 814; 815; 816; 817; 818; 819; 820; 821; 822; 823; 824; 825; 826; 827; 828; 829; 830; 831; 832; 833; 834; 835; 836; 837; 838; 839; 840; 841; 842; 843; 844; 845; 846; 847; 848; 849; 850; 851; 852; 853; 854; 857; 858; 859; 860; 861; 864; 865; 866; 867; 868; 869; 870; 871; 872; 873; 874; 875; 876; 877; 878; 879; 888; 889; 892; 893; 894; 895; 896; 897; 898; 899; 900; 901; 902; 903; 904; 905; 906; 907; 908; 909; 910; 911; 912; 913; 925; 926; 927; 928; 929; 930; 931; 932; 933; 934; 935; 936; 937; 938; 939; 940; 941; 942; 943; 944; 945; 946; 947; 948; 949; 950; 951; 952; 955; 956; 957; 958; 959; 960; 961; 971; 972; 973; 974; 975; 976; 977; 978; 981; 982; 985; 986; 987; 991; 992; 993; 996; 997; 999; 1000; 1001; 1002; 1004; 1005; 1006; 1007; 1008; 1009; 1010; 1011; 1012; 1013; 1014; 1015; 1030; 1033; 1034; 1035; 1036; 1037; 1038; 1040; 1041; 1042; 1043; 1044; 1045; 1046; 1047; 1048; 1049; 1050; 1051; 1052; 1053; 1054; 1055; 1056; 1057; 1058; 1059; 1060; 1061; 1063; 1064; 1066; 1067; 1068; 1069; 1070; 1071; 1072; 1073; 1074; 1075; 1078; 1079; 1080; 1081; 1082; 1084, perfazendo o valor total de **R\$ 168.154,80 (cento e sessenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).**

Viradouro/SP, 23 de abril de 2024.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato: 027/2023

1º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: MC POINT RELÓGIOS DE PONTO INDUSTRIAIS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano XI | Edição nº 2512

Página 4 de 7

SUPORTE EM RELÓGIOS BIOMÉTRICOS DE PONTO.

Justificativa: O presente termo de aditamento versa sobre a prestação dos serviços de forma continuada durante um novo período de vigência. Segundo o Gestor de Contratos, trata-se de uma prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Suporte aos Relógios de Pontos Mensalmente, onde acontecem Visitas Técnicas quando solicitado até o relógio e também para o software, com Suporte técnico remotamente, telefone e/ou e mail do relógio e do software, sendo este serviço essencial para administração no controle do registro do ponto eletrônico através da biometria, item eficaz para o controle da jornada de trabalho dos servidores municipais e acompanhamento da assiduidade dos mesmos.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 09 de março de 2024 e término em 09 de março de 2025. O presente termo de aditamento possui valor atualizado de R\$ 50.164,80 (cinquenta mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Pregoeiro Municipal

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA

Processo Licitatório: 038/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 010/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, TIPO SPIN 7 LUGARES, TIPO MINIVAN CONFORME EMENDA ORIUNDA DE RECURSOS ADVINDOS DO GOVERNO FEDERAL, MINISTÉRIO DA CIDADANIA - SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIGTV - PROGRAMAÇÃO 355680020230004 - ESTRUTURA DO SUAS - PORTARIA 886 - NÚMERO DO PROCESSO SEI 71000079114202325.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **23 de abril de 2024**, às **09h00**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas, documentos, sendo declaradas as proponentes abaixo relacionada como vencedora para o item:

Item	Código	JAVEP-VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA CNPJ 50.752.211/0007-44 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	092.000.009	VEÍCULO TIPO SPIN 7 LUGARES - 1.8 OU SUPERIOR - 0 KM - ANO MODELO IGUAL OU EQUIVALENTE AO CORRENTE ANO Marca: SPIN 7 LG 1.8 FLEX BRANCA 24-25	UNID	1	133.500,00	133.500,00
Total do Proponente						133.500,00

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação, recurso e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro - SP.

Viradouro, 23 de abril de 2024.

Gabriel Perrone



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano XI | Edição nº 2512

Página 5 de 7

Notificações



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75

NOTIFICAÇÃO

Ilustríssimo Senhor

EDUARDO JARETA SANTOS

Representante Legal da empresa EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA perante o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 – REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2023

A Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, vem por meio deste notificar a empresa em epígrafe pelo atraso na entrega dos materiais solicitados no pedido de nº 01458/24,

Considerando, os termos da Ata de Registro de preços nº 121/2023, oriunda do processo licitatório nº 155/2023 – Pregão Eletrônico nº 037/2023, cujo o objeto é o Registro de Preço para a eventual AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS para atender as necessidades da Administração Municipal, o qual esta empresa configura a fornecedora registrada;

Considerando a cláusula décima que trata das obrigações da detentora da ata, em especial o item “d”;

Considerando a cláusula sétima que trata do recebimento do produto, em especial o item 7.1, que estipula o prazo de 5 (cinco) dias para a entrega dos materiais solicitados;

Considerando a cláusula décima primeira que trata das penalidades e os artigos 155 e 162 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021;

RESOLVE notificar a EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/MF: 66.143.678/0001-31, situada Rua VOLUNTÁRIO BENEDITO PIMENTA, nº 243, bairro CENTRO, cidade PIRAJUÍ, estado SÃO PAULO, Cep 16600-000, e-mail mabi.sport@gmail.com, representada neste ato pela Sr. Eduardo Jareta Santos, para que cumpra o objeto da ata de registro de preço, em especial ao pedido de nº 01458/24, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão da referida Ata de Registro de Preço, multas legais e contratuais, além

Praça Josué Marques Galvão n.º 315 – Situada na Avenida Rua Barbosa – Centro - Viradouro/SP – CEP 14740-000
educacao@viradouro.sp.gov.br
(17) 3392-3700 / (17) 3392-2290



Assinado por 1 pessoa: KARL NAKAMURA RIBEIRO DE SOUZA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.flowdocs.com.br/2096/public/assinaturas/DBBAA81DB8A9404A90727EB513D5D06>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano XI | Edição nº 2512

Página 6 de 7



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75

da abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada para o atraso na entrega do referido pedido, o qual, caberá ao Município de Viradouro/SP, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será aplicada a multa prevista na referida Ata de Registro de Preços e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Viradouro/SP no endereço eletrônico: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro>.

Viradouro/SP, 23 de abril de 2024

Karl Nakamura Ribeiro de Souza

RG: 30.632.111-7

Chefe de Seção/Gestor do Contrato

Praça Josué Marques Galvão n.º 315 – Situada na Avenida Rua Barbosa – Centro - Viradouro/SP – CEP 14740-000
educacao@viradouro.sp.gov.br
(17) 3392-3700 / (17) 3392-2290



Assinado por 1 pessoa: KARL NAKAMURA RIBEIRO DE SOUZA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/DBBAA81DB8A9404A907227EB513D5D06>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano XI | Edição nº 2512

Página 7 de 7

Contratos - Convocação

CONVOCAÇÃO - LICITANTE REMANESCENTE - 3º

COLOCADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

A Sra. **Patrícia Oliveira Carvalho Pereira**, **Secretária Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições e nos termos da **Lei Federal 14.133/21**, enquanto contratante e responsável no âmbito de suas atribuições pela Prefeitura Municipal de Viradouro gostaria de convocar a empresa GPADOVANO COMERCIO INDUSTRIA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 10.457.873/0001-81, terceira colocada e licitante remanescente da DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2024, para que aceite os itens do objeto abaixo no preço fornecido pela empresa e condições da vencedora ante a rescisão lavrada:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRINHAS PARA CARRO, CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO E POLTRONAS PARA AMAMENTAÇÃO DESTINADAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO.

Item: 2 - 178.001.002 - CADEIRINHA PARA AUTO DE 0 A 36 KG - Qtd 12

Valor unitário: R\$ 869,00 – Valor total: R\$ 10.428,00

Convoca-se para execução do objeto contratado nas mesmas condições editalícias e fica condicionado esta convocação a verificação da qualificação técnica e habilitação exigida no instrumento convocatório.

Nestes termos, caso não seja possível seguir com a contratação da licitante remanescentes nos valores da vencedora, requeresse a possibilidade de a empresa fazê-lo no último valor por ofertados no dia do certame.

A manifestação poderá ser encaminhada via e-mail ao endereço eletrônico licitacao@viradouro.sp.gov.br

Viradouro/SP em 23 de abril de 2024.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**GPADOVANO COMERCIO INDUSTRIA PRODUTOS E
SERVICOS LTDA**

CNPJ nº 10.457.873/0001-81

AV JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 3363

b. SÃO JOSE, José BONIFÁCIO/SP